

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1433 de 16.02.01

DECRETO N° 10.162/01  
de 14 de fevereiro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 834.083,21

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7° da Lei 5.795, de  
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 834.083,21 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Oitenta e  
Três Reais e Vinte e Um Centavos), destinado a suplementar as  
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	80.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	160.918,00
55.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	527.165,21
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	66.000,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior  
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

cont. 10.162/01

2

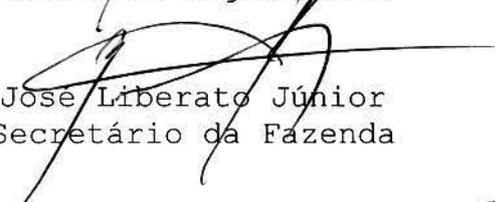
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	66.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	461.165,21
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	160.918,00
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	66.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

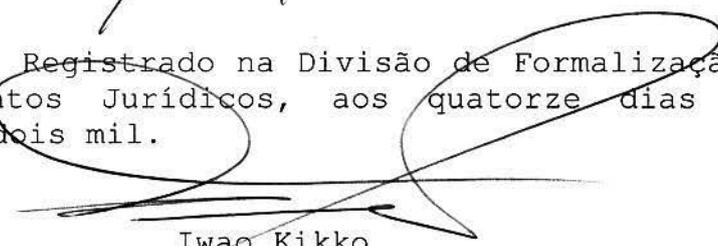
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos